

**PORTARIA Nº 931/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (dias) de férias, para a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Maria de Fátima Silva Mendes	1573	01 à 30 de outubro de 2022	2020/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022.

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

**PUBLICADO**  
EM 01/10/2022  
  
Responsável

Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 2022.

  
Roberto Abraham Abrahamian Asfora  
Prefeito